



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA**

Presidida pela Sra. Vereadora Sonia Regina Rodrigues;
secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos quatorze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e um, realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pela Sra. Vereadora Sonia Regina Rodrigues; secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, a terceira (3ª) Sessão Extraordinária do Primeiro (1º) Ano da Décima Oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 03, de 2021. Às 12h00, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ademir Souza Floretti Junior (01), Alexandre Cintra (02), Cinoê Duzo (03), Dirceu da Silva Paulino (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), João Victor Coutinho Gasparini (06), Joelma Franco da Cunha (07), Lúcia Maria Ferreira Tenório (08), Luís Roberto Tavares (09), Luzia Cristina Cortes Nogueira (10), Mara Cristina Choquetta (11), Márcio Evandro Ribeiro (12), Marcos Antônio Franco (13), Marcos Paulo Cegatti (14), Orivaldo Aparecido Magalhães (15), Sonia Regina Rodrigues (16) e Tiago César Costa (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, a Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 106, da já citada Resolução, convidou o



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Vereador Marcos Paulo Segatti para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. Cumprida dita providência, a Sra. Presidente passou imediatamente à parte reservada à **“ORDEM DO DIA”**, **EM TURNO ÚNICO: “ex-vi” do disposto no § 1º, do inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno.** 01. Projeto de Lei nº 22, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, “ratificando Protocolo de Intenções firmado entre Municípios Brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do Coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde”. Parece conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Com a palavra, o orador, Vereador João Victor Coutinho Gasparini. “Obrigado, senhora presidente e meus colegas. Vou falar, sobre a apresentação a respeito do parecer que elaboramos de forma conjunta, para tratar dessa questão tão importante para o município, que é Adesão ao Consórcio. É importante salientar, o que se discute aqui, é a ratificação do protocolo de intenções firmados entre os municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para o combate a pandemia do coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área de saúde. Ou seja, estaremos votando a permissão para que o município adquira ao consorcio, que tem sido criado, o consorcio da frente Nacional dos Prefeitos. Então, não estamos votando a compra de vacinas nesse momento, deixo bem claro isso, para os colegas e pelo público que nos acompanha. É apenas um documento, ratificando que nós, o município, está participando de um consórcio. E por que isso? Porque a Lei Federal, que rege o assunto Nº 11107/ 2015, que trata sobre isso, ela diz que a Câmara de Vereadores da cidade, deve aprovar antes esse termo, afim, que o município participe com rateio de custos, junto com outras cidades. Nesse momento, são mais de 1.700 (mil e setecentos) municípios de todo Brasil, integrando essa frente, que foi criada a partir da permissão do Supremo Tribunal Federal, para que os municípios e estados, se unam para adquirir as vacinas, e também para a apoiar o plano



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

nacional de imunização. O regimento da união, diz que, cabe ao Ministério da Saúde, comandar esse processo, só que em razão, da omissão do governo federal até o momento, e a pandemia vivenciada por todos nós, tem feito milhares de vítimas diariamente, e exige que essa medida seja adotada. Um dos pontos, que coloco também no relatório, é a importância, que, não somente o consorcio está sendo criado, mas o município vai poder adquirir vacinas. Na própria mensagem encaminhada pelo Executivo, isso está bem claro. Onde, permite a própria cidade, adquirir com autonomia os medicamentos necessários, no combate a pandemia. Então, é ponto muito importante aqui, se nas discussões políticas que comentam no Brasil afora, a iniciativa do consorcio estiver sido executada, apenas para que os municípios pressionem o governo federal, para adquirir mais vacinas, isso não impede que próprio município, trabalhe para adquiri-las. Portanto, deveria ser um trabalho conjunto nosso, para tentar buscar novas formas de recursos, para aquisição de vacinas em Mogi Mirim, auxiliando a população na retomada socioeconômica. Por isso, indicamos a legalidade do projeto, e com todas as explicações baseadas nas leis federais, que regem o consorcio, e nas decisões, permitindo que os municípios participem. Nós teríamos até dia 22 (vinte e dois) para estar participando do acordo da Frente Nacional dos Prefeitos. Indico também, que hoje, estaríamos entrando em nosso segundo consorcio de saúde. Nesse momento, Mogi Mirim já integra, junto com Mogi Guaçu, Itapira e estiva Gerbi, o consorcio intermunicipal, dia 08 de abril, que também teria, em tese, competência para adquirir as vacinas. Coloco isso, no relatório, caso o município deseje ir de acordo ao consorcio, buscar outras fontes de obtenção da vacina. Portanto, já disse anteriormente, indicamos a legalidade do projeto, que é de fundamental importância, para que Mogi Mirim possa participar do momento importante no salvamento das vidas dos seus moradores. Muito obrigado a todos.” Com a palavra, o orador, Vereador Tiago César Costa. “Senhora Presidente e vereadores. Acho, que hoje aqui, todos os temas são



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

importantes, mas, esse é essencial, porque sem vida, nada anda. Não adianta, se de repente, alguém perder um ente querido ou alguém da família, toda discussão é vã, desde que consigamos salvar vidas. Nenhuma discussão é mais importante como essa. Não a discussão em si, mais algumas informações importantes, que percebi, politicamente, pelo cenário nacional, depois que foi dada essa competência, para os municípios adquirirem as vacinas. O plano nacional de imunização, centralizava o poder do governo federal, como se fosse o único, para poder fazer as negociações de compras de vacinas. De certa forma, nessa briga política, que tivemos no governo federal e estadual, de São Paulo – SP, essa briga acabou gerando prejuízo, para nós cidadãos, que tanto necessitamos das vacinas. Não é querer achar um culpado, não é isso, mas, diante de um governo federal negacionista, que criticava a vacina e as máscara, inclusive a nossa máscara, sendo que sabemos que o vírus este aí, as pessoas estão morrendo, estamos com os leitos de UTI – Unidade de Tratamento Intensivo, abarrotados, tem caminhões de frigorífico nas portas de muitos hospitais do Brasil, esperando cadáveres. Infelizmente, é uma realidade triste e demais, e ficar centralizado em um governo federal desse, diante da pandemia, que não deu exemplo algum, para os cidadãos brasileiros, e os mogimirianos. Independe da ideologia, de visão, se gosta do presidente ou não, ou não gosta do governador, isso não interessa. Se você morrer em um leito de hospital, ou em uma UTI, você vai sentir o que? Acabou para nós, acabou nossa vida, acabou a fala, brigas e a polarização, acabou tudo. O bem mais preciso, estava indo em um enterro sem leito de UTI. E isso, para mim é essencial. Quando houve essa mobilização do próprio Supremo Tribunal Federal, fazendo, com que os municípios, os governadores e prefeitos, tivessem a competência de comprar a vacina, e de atacar essa compra, o governo federal começou a se mexer. Darei dois exemplos aos senhores, a vacina Johnson & Johnson, e a própria da Pfizer e da BionTech, quando os municípios e os estados não possuíam competência de comprar, eles não



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

tinham nem negociado com esses laboratórios. A partir momento, que o governo federal deu ao supremo, o próprio congresso nacional deu autonomia para os municípios, porque viram que o governo federal estava, de certa forma, travando essa compra de vacinas para o Brasil, foi dada essa autonomia para nós. E isso foi um grande avanço, porque, pressionou e obrigou o governo federal a parar com essa narrativa ridícula, que trazia morte para nosso povo, porque você foi um só ex-presidente aparecer no cenário, como possível candidato, e que o candidato atual colocou máscara. Hipocrisia total. Colocou máscara, e começou a falar, que no momento apoiava a vacina. Ridículo uma liderança dessas no país. Então, prefeitos, graças a Deus essa decisão e os governadores, não ficaram reféns de governo federal, que foi negacionista até agora. E isso, senhores, é importante, quando vi essa Frente Nacional dos Prefeitos, com essa mobilização, ajudando os prefeitos do Brasil a se unirem nesse bloco, para pressionar não só o governo federal, mas como ter poder da compra de vacina. Falei, no primeiro ato oficial do prefeito de Mogi Mirim, para tentar aderir, foi o que o líder do governo falou, ele não queria, no primeiro momento e depois acatou, estudou e viu que era o caminho. Muita gente, nas redes sociais, fica dizendo: “nossa, como vocês são hipócritas”, o mundo inteiro está atrás de vacina e não consegue comprar e agora vocês vão falar. Hipócrita, é aquele fica sentado, vendo seu povo morrer, sem o leito de UTI. Nós estamos aqui, como representantes do povo, para tentar trazer a vacina, para vacinar a cidade inteira e tentar defender nosso povo. Não é nosso egoísmo. Fazer isso, é tentar de todas as formas possíveis, ajudar nosso povo ser vacinado. A cidade Maricá, no Rio de Janeiro, em uma notícia do G1, comprou R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), de doses da vacina Postnik, que ainda não foi aprovada pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, mas, ainda está em fase de aprovação para o povo. A prefeitura de Maricá, fechou um acordo, com a Rússia, para comprar R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) de vacinas, e imunizar a população, depois dessa autorização de lei, do



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

senado federal, do STF – Supremo Tribunal Federal. Então, vocês veem, que há possibilidade sim, de o município de Mogi Mirim, entrar nessa luta, junto com mais de 1.700 (mil e setecentos) municípios e prefeitos, que representam hoje, 125.000.000 (cento e vinte cinco milhões) de habitantes que estão atrás de vacina. Por conta de uma lentidão política, assassina, uma polarização, que tem matado as pessoas, porque você não tem como enxergar, que há uma lentidão proposital, do governo federal na compra de imunizantes. O ano passado, no final do ano, as vacinas da Pfizer e da BionTech, tinham concordado, que mandariam 70.000.000,00 (setenta milhões) doses de vacinas para o Brasil. Mas, o que ouviram do nosso presidente da república? Vou virar jacaré. Em meio a esse turbilhão de coisas, as pessoas estão preocupadas com a perda da vida, e ficar discutindo com vai ser eleito 2022. Para mim, é uma hipocrisia tamanha, sem vida, ninguém vota, sem vacina, ninguém vive. Sem vacina, o comércio não vai abrir, e nós ficaremos nesse combate eterno. Portanto, que isso sirva, para o município de Mogi Mirim hoje, o Prefeito Paulo Silva, a nossa Câmara Municipal, marca na história uma ação que fizemos em conjunto, para lutar pela vida, pela vacina, porque sem vida, não tem votação, não tem família, não tem conquista, não teria voto do Presidente Jair Bolsonaro, do Governador Dória, ou qualquer outro governador dos nossos estados. Por isso, parabênzo o Prefeito Paulo Silva, por mais esse passo importante, parabênzo cada vereador que está aqui, que tem se empenhado sobre o tema, tem entendido, que podemos sim, fazer essa pressão e até mesmo lutar pelo nosso povo, dessa forma, brigando por vacinas, pela vida e discutindo a abertura de comércios, futuramente com essa imunização tão importante. Muito obrigado, pela atenção, e tenho certeza, que hoje é um marco da nossa história, independe da situação, porque esse é o assunto de extrema importância, para mim, hoje, não que os outros não sejam. Muito Obrigado”. Com a palavra, a oradora, Vereadora Joelma Franco da Cunha. “Bom dia. Estarei falando hoje, pela Comissão de Saúde, se não temos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

eficiência, libera a cadeira e deixa, que outros façam. Então, esse jogo não pode acontecer, e não pode levar a mortes, com tudo que está acontecendo, porque falando sobre mortes e misérias, surgem as mazelas sociais. Morte, é a própria vida, a miséria, é o comércio todo parado e uma grande dificuldade econômica, e a mazela, vem com a violência e todo caos, se aglutina. Portanto, de fato, a Frente Nacional dos Prefeitos, juntamente conosco, fizemos uma indicação, que é movimento de toda esta Casa, do município de Mogi Mirim. Isso é plenamente possível. Mas hoje, graças a Deus, estamos fazendo, uma visão do consorcio e a população precisa saber, que mais essa adesão, e teremos uma nova Lei, que foi agora publicada dia 10 (dez) de março, Lei Nº 14/125, que dá autonomia para nosso município, sair na compra individual das vacinas. E que é mais uma ferramenta nossa, o encaminhamento pelo consórcio, cativando autonomamente e indo atrás da busca de vacinas. Pois, não adianta ficarmos de mãos atadas. E, como Vereador Thiago César Costa, disse, e o pessoal da Casa também, que não dá para correr atrás de vacinas, que não dá para serem disponibilizadas. Para, se sacudam, a vida está aí, e temos de correr atrás dela, devemos estar na guia dessa orquestra, para fazer a diferença. Portanto, será assim essa nova lei, que entrou agora em vigor, posso, no município, estar fazendo uma aquisição, as pessoas jurídicas de direitos privados e laboratórios, podem fazer aquisição, durante o plano nacional de imunização, que serão 06 (seis) meses. Pessoas jurídicas e de direitos privados, podem doar para o governo federal, e passar esses 06 (seis) meses, que podem estar doando também, 50% (cinquenta por cento), e distribuir gratuitamente. No entanto, hoje, a busca pela vida é a única coisa mais importante, que fazemos, pela transparência em relação essa adesão ao consorcio, pois ela muito importante. A utilização dos nossos recursos públicos, que hoje essenciais, e também o processo de distribuição dessas vacinas, que chegam a todos. E, constata para o município, iniciar um trabalho de Inquérito Sorológico, foi feita uma indicação para a Casa. Por quê? Porque, é necessário saber



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

mais que os dados apresentados, aqueles que já foram contagiados, para que possamos ir contabilizando a população. Portanto, temos que caminhar, e não podemos parar na busca de novos leitos e novos espaços. Tenho certeza, que esta Casa Legislativa, está nesse caminho e faz isso com plena convicção. Um ponto, que é muito importante fazer, pois ouvi o secretário da saúde falando, sobre o termo de tentarmos adquirir vacina autonomamente e compensar alguma coisa, isso, estaria saindo do plano nacional de imunização, estarei oficiando novos prefeitos, em fazer um termo de compromisso com nosso secretário de saúde, para que, aquelas aquisições de vacinas novas, possam permutar como outros serviços do governo federal, já que ele foi ineficaz, ou compensar, para que tenhamos menos despesas econômicas no nosso município. Portanto, vamos seguindo, pois podemos chegar e se ativar no momento. É com isso, que esta Casa conta, e toda população. Muito obrigada. ”

(Colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 22/2021, de autoria do Prefeito Municipal). 02. Projeto de Lei nº 23, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a celebrar Convênios com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública para os fins que especifica e dá outras providências”. Parece conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Com a palavra, Vereador João Victor Coutinho Gasparini: “Também, esclarecendo sobre o Projeto a ser votado, que discutimos em nossa comissão, serão adquiridos pelo convênio, 3 carros SUV – Veículo Utilitário Esportivo, que darão maior compartimento nas operações realizadas pela Guarda Civil Municipal. A emenda, é do Deputado Alexandre Pereira, e foi intermediada pelo Vereador Dirceu e pela vice-prefeita, então, parabéns aos dois pelo trabalho conjunto. Isso será muito importante para o município, e na fala anterior que tive, acabei ponderando que talvez não fosse votado hoje, e isso acabou gerando um pouco de dúvida na minha fala, mas quero



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

esclarecer que sou favorável ao Projeto, será um benefício para o município, e é um convênio necessário. Conforme, buscamos levantamento, junto ao município, para que eles nos explicassem quais eram as possibilidades do firmamento do convênio. Então, foi bem explicado para nós as exigências da Secretaria de Segurança Pública Estadual, para que fosse aprovada essa lei, e assim, a cidade recebesse o recurso para aquisição dos veículos. Obrigado, senhora presidente e vereadores”. Com a palavra, Vereador Dirceu da Silva Paulino: “Bom dia, a todos novamente. Apenas ratificando, o que o Vereador João colocou, foi uma ação articulada pela vice-prefeita Maria Alice, quero deixar isso bem claro. Isso é justo, porque ela procurou o deputado e conversou, então, é justo da minha parte informar a todos, que foi realmente articulado esse benefício para a cidade, que fará uma diferença muito grande em nossa segurança, esse trabalho, da ex-vereadora, e hoje vice-prefeita, Maria Alice. Obrigado”. (Colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 23/2021, de autoria do Prefeito Municipal). 03. Projeto de Lei nº 24, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre abertura de crédito adicional especial, crédito suplementar e remanejamento de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 13.770.331,98”. Parece conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Com a palavra, Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães: “Senhora presidente, senhores vereadores, gostaria de ver, a possibilidade de pedir o adiamento desse projeto, por 3 dias, para que pudessemos conversar com os secretários de outras pastas, a fim de que pudessemos votar esse projeto, com maiores esclarecimentos. E também, aproveito a ocasião, para que caso meu pedido não seja aceito, tenho muitas dúvidas, e estou incerto de votar sobre esse projeto e preocupado com o futuro. Quero pedir, votação nominal, caso meu pedido não seja aceito”. Com a palavra, Vereadora Joelma Franco da Cunha:



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

“Particularmente, eu concordava com o adiamento desse projeto, porque conforme expus na discussão, temos dinheiro para transpor, que precisamos entender para onde vai de verdade, a utilização desses valores. O que é o superávit, e a transposição de valor? São dinheiros, que existiam na conta do município em 2020, e são remanejados, depois de quase 90 (noventa) dias, para o exercício de 2021. Ocorre, que esta Casa não recebeu, para onde seria utilizado esse dinheiro, foi tudo de um modo muito abrangente e genérico. Entendemos, que tem dentro desse Projeto, uma parte que é um adicional suplementar de valor, que envolve financiamento. Foi disposto aqui, que a taxa do banco será 4% (quatro por cento), mas não sabemos os juros, o prazo, o adequamento para esse financiamento, que é o FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, que envolve quase R\$ 1.500.000,00 (um milhão e meio de reais). Portanto, essas situações vieram em um pacote, de modo único, o que nos causa falta de informações, para termos certeza do caminho certo para esses recursos, porque estamos em um momento extremamente importante e pantanoso, que estamos caminhando, teremos aquisição de vacinas, pois o povo precisa delas, precisam de leitos e muitas ferramentas. Por exemplo, temos uma disposição, só de transposição de valores para a Secretaria de Serviços Municipais, mais de R\$ 2.100.00,00 (dois milhões e cem mil reais), que pode ter sido retirado ano passado, precisamos verificar esse equilíbrio, e para onde será utilizado e se será utilizado emergencialmente. A discussão é prioridade, pois estamos falando de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), para o município de Mogi Mirim, então, ter a certeza dos atos é muito importante, por isso falamos sobre o adiamento, propusemos ao Executivo, para retirar o processo, se for necessário, desmembrar, para nos organizarmos. Então, é esse o meu apontamento, isso causa falta de segurança e desconforto, porque estamos trabalhando com dinheiro público e necessidades emergenciais. Obrigada”. Com a palavra, Vereador Geraldo Vicente Bertanha: “Senhora presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

venho aqui, não para justificar meu voto, mas para justificar o que entendo do Projeto. Utilizarei novamente, as palavras da Vereadora Doutora Lúcia, que o Projeto apresenta emergência e urgência. Conversava, com o Secretário Mauro, no intervalo, e falava a respeito de que vocês poderiam ter “fatiado” o Projeto e mandado para nós “fatiado”, como disse o Vereador Tiago, ficamos algumas sessões, sem projetos para serem votados na Casa, o próprio Alexandre também comentou. Na prática, nós sentimos isso, e até se comprometem com a gente de isso não acontecer mais, mas infelizmente aconteceu de vir esse “pacotão” para nós. Porém, passei o final de semana em casa, analisando o Projeto, recebi ele via e-mail, e estudei cada um dos itens. Honestamente, entendo que há algumas coisas que poderiam esperar mais alguns dias, não mudará a ordem do dia, ninguém vai morrer por isso, mas, quando vejo que há transposição, para ajudar no caso do Covid-19, quando observo que está para comprar cestas básicas, a área da saúde e coisas importantes, infelizmente está tudo incluído em um pacote, não posso chegar aqui e dizer que por causa de algo, não vou votar isso. Não tem como separar. Nós vamos discutir, mas esse Projeto será desmembrado daqui 3 dias? Por isso, quero justificar o não adiamento da minha parte. O Projeto continuará o mesmo, e nós discutiremos, igual estamos discutindo hoje aqui. O Mauro, se colocou à disposição, não só na sexta-feira, ele tem sempre se disponibilizado para nós. Porém, fui questionando e para alguns secretários, perguntei o porquê desse dinheiro, o porquê o dinheiro estava indo para algumas pessoas, e recebi algumas informações via telefone e WhatsApp. Portanto, em alguns momentos nos sentimos desconfortáveis, porque o “pacote” é muito grande, mas entendo que não há como adiarmos. Se não conseguirmos realizar sessões on-line, o que faremos com as pessoas que precisam de comida e de dinheiro para a saúde? O Projeto é grande. Por isso, vim aqui, para dizer que sou favorável ao Projeto em um todo, porque não tem como separar. Estou lembrando, que no caso dos empréstimos do FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, não estamos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

autorizando a prefeitura realizar empréstimos, porque a prefeitura, nesse decreto não manda o valor que estão precisando, não existe contrato. O ano passado, aprovamos vários contratos com a caixa, pelo FINISA, de que havia um contrato, tínhamos que aprovar um Projeto de Lei, para que a prefeitura possa adquirir um empréstimo, e vocês não estão pedindo isso, estão pedindo autorização para negociar, para pedir para a caixa, se ela autoriza vocês. Vocês precisam provar se o município tem saúde complementar, para fazer o pedido, e não tem nada disso, não é sobre isso que estamos votando. Obrigado, senhora presidente. E por favor, resolva isso, quanto as sessões serem realizadas on-line ou não, vamos satisfazer a vontade de todos e cobrar hoje sobre quem pode e não pode e sair hoje daqui com essa solução. Por favor”. Com a palavra, Vereador Tiago César Costa: “Senhora presidente, vereadores, percebemos aqui, pela votação do adiamento, ou não, que de certa forma há uma dúvida, isso é ato. O que eu proponho? Será, que nós não podemos, de repente, fazer uma emenda supressiva aos temas que não são tão urgentes nesse processo legislativo? Porque não quero ir contra o dinheiro que irá para a Santa Casa, para a Assistência Social, para comprar cestas básicas, para a educação e aos funcionários. Aos pontos que trouxeram essa discussão de dúvidas, que é o empréstimo FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, não seria possível, fazermos uma emenda supressiva nesses pontos e votarmos os demais pontos importantes do Projeto? Salvo engano, até a sessão você pode fazer uma emenda, estava tentando buscar no regimento, mas como o prazo foi muito rápido, o certo seria analisar. Porém, acho que estamos aqui para fazer o melhor por Mogi Mirim, isso é fato. Se for possível, retirar esses pontos, do Projeto, que estão obscuros e aprovarmos o que estiver em urgência, com uma emenda supressiva nesse primeiro momento, façamos isso, tiremos essas fontes, que não estão claras, segundo o entendimento de alguns, para pacificarmos os demais pontos, que são importantes, que seria a questão dessa verba para a Santa Casa, a Assistência Social e os demais



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

pontos do superávit. Acredito, que se conseguirmos realizar isso pela excepcionalidade da situação, tendo em vista essa correria doida, de analisar vários temas e secretarias envolvidas, em um prazo de dois dias, praticamente, seria uma medida não para prejudicar o Executivo, mas para dar mais segurança para nós nesse momento. Minha sugestão é essa, suspender a sessão, realizar uma emenda supressiva dos pontos que não possuem urgência e que são mais discutíveis, e aprovarmos aquilo que é urgente. Então, gostaria que vossa excelência avaliasse essa questão”. *Posto isto, a sessão foi suspensa às 13h15, para cumprimento do disposto no Projeto de Lei nº 24/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, crédito suplementar e remanejamento de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 13.770.331,98. Parece conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento.* Com a palavra, Vereador Luís Roberto Tavares: “Senhores vereadores, já são 13h20. O Projeto de Lei, já discutimos bastante no intervalo. Tem dinheiro do resgate a vida, tem R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), do Covid-19, tem R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), da EMEB – Escola Municipal de Educação Básica e tem o asfaltamento. Provavelmente, esse R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), seja do Rafa Zimbaldi, para recapeamento e asfalto, e esse R\$ 1.500.000,00 (um milhão e meio de reais) de empréstimo, se fosse retirado, atrapalharia o andar da “carruagem”, de empréstimos já feitos, e nesse R\$ 1.500.000,00 (um milhão e meio de reais), é possível que esteja a drenagem do Laranjeiras, e o término do asfalto. Fico contente, da retirada da emenda suplementar, votaremos esse Projeto e vamos fiscalizar. O secretário esteve aqui, e pedi para ele, que a cada 3 meses, ou conforme sair a verba, ocorra algo relacionado com esse Projeto de Lei nº 24/2021, aqui nos informes. Preferia, que fosse informado a cada 3 meses, porque receber “picadinho” é ruim, mas, a cada 3 meses no enviar o que foi gasto e o que está sendo utilizado,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

principalmente, no empréstimo. Portanto, o Projeto terá meu voto favorável”. Com a palavra, Vereador João Victor Coutinho Gasparini: “Senhora presidente, colegas vereadores e público que nos acompanha até agora, 13h30 da tarde. Após, um longo período Legislativo, que só comprova aquilo que antecipávamos em conversas informais e virtuais. É uma questão, extremamente delicada e que exigia de nós, que pautássemos e explicássemos, para que entendêssemos melhor o que se busca realizar através desses R\$ 14.000.000,00 (catorze milhões de reais). Acho importante, pontuar também, que créditos suplementares, como se busca com esse Projeto, tem a autonomia de serem colocados pelo prefeito, junto ao orçamento municipal, através de decretos. No entanto, pelo alto valor e por apontamento do Tribunal de Contas, de que esses recursos, deveriam antes serem sempre aprovados pela câmara, estamos fazendo esse processo aqui. Peço, ao Líder de Governo, e a todo o governo, que façam isso constantemente, independentemente do valor a ser liberado por crédito suplementar, que passe pela câmara, para que ela exija e exerça seu papel fiscalizador, de acompanhamento das contas públicas. Além disso, entendo que era necessário, que tivéssemos mais tempo para discutir, e portanto, o adiamento seria fundamental, não negaríamos o Projeto, apenas entenderíamos melhor, para pontuar determinados assuntos, e quem sabe, pudéssemos incrementar ao Projeto emendas que entendêssemos ser plausíveis. Nesse Projeto, que está sendo votado, há um recurso importante, que está sendo destinado, que quero pontuar. Fiz indicação e requerimento, além de ter manifestado diretamente aos secretários competentes, que houvesse o repasse no IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, as entidades de Mogi Mirim, para o ano de 2021, que estava defasado, e muitas delas estavam questionando se conseguiriam manter, dentro das finanças que elas possuíam, a manutenção financeira de suas atividades. Dentro desses recursos que estarão sendo aprovados, está a alteração no repasse as entidades, conforme os índices do IPCA, que foi um compromisso do Executivo, eu agradeço, e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

parabenizo pela medida a ser executada. Diante disso, a tendência que votemos favorável ao Projeto, em relação a importância da destinação de recursos. No entanto, quero deixar bem claro, que houve um desconforto em toda essa situação, porque não foi tomada a decisão mais consensual, junto a todos, que discutimos previamente, e deveria ser sim, a medida adotada. Obrigado pela palavra, senhora presidente e demais colegas”. Com a palavra Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães: “Senhora presidente, senhores vereadores e público de Mogi Mirim. Outrora, em meu primeiro mandato nesta Casa, de 2000 à 2019, vieram vários Projetos para esta Casa, de compra de uma moto niveladora, especificando o valor da moto niveladora, veio também, um Projeto de Lei, pedindo autorização para a compra de uma retroescavadeira, dois caminhões, me lembro que naquela época era Volkswagen. Esse Projeto, é muito bem amarrado, porque você tem um lado de punho social, que é a questão de insumos para a área da saúde, área da promoção social, como foi dito aqui dos caixões e das cestas básicas. E, conheço pessoas maquiavélicas, que saem daqui, e vão nas ruas falar que o vereador votou contra alguns assuntos. Também há uma coisa, que gostaria de deixar bem claro, que sou palestrante na área de comunicação, e fui realizar uma palestra de comunicação, entre os empresariais. Aqui dentro nós falamos as coisas, e as pessoas fazem confusão, transformam o que você fala. Então, preste bem atenção. Senhora presidente, mudei meu voto, votarei a favor, pois vejo que os funcionários não podem deixar de ter uma cesta básica melhor, que será comprovada através de nota fiscal, como disse o Vereador Tiago Costa, não podemos ser contra um dinheiro que será enviado para a Santa Casa, para colocar mais leitos, porque sabemos que a situação está no limite. Por isso, digo que esse Projeto é bem amarrado. Portanto, espero que até no futuro, esses Projetos venham destinados para a sua área, e não todos juntos. Também, senhora presidente, retiro meu pedido de voto de cada vereador presente aqui. Espero, que essa administração faça tudo de uma forma transparente, pois não estão fazendo



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

para nós vereadores, mas para aqueles que nos elegeram. Só para complementar, senhores, quando chamarmos alguém de moleque aqui, entendam que é o senhor Gustavo Stupp, porque tem gente aqui, que não tem coragem de falar o nome dele, eu não tenho medo”. Com a palavra, Vereador Alexandre Cintra: “Excelentíssima senhora presidente, membros da Mesa, senhores vereadores e internautas, boa noite. Bom Mauro, ficou bem claro a falta de detalhamento nos Projetos, como membro e vice-presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, exijo que a administração pública envie para análise e parecer, detalhamento dos projetos financeiros. Causou todo esse transtorno e desgaste, por falta de detalhamento. Se mantivermos a harmonia entre os poderes, então cada um faça a sua parte. Senhores, estou votando nesse projeto favoravelmente, por questão social, na qual brilha os meus olhos, principalmente com a Secretaria Municipal de Assistente Social. Uma secretaria, que teve quase R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) de perda no orçamento, votamos aqui no ano passado, que não tem um ajuste do IPCA – Índice de Preços para o Consumidor Amplo, está totalmente desatualizado, elas estão totalmente fragilizadas e continuam prestando serviço 100% (cem por cento), principalmente as ILPIs – Instituições de Longa Permanência para Idosos, na qual possuo um relacionamento muito forte, e sei exatamente o que está acontecendo com eles. Já digo para você, Mauro, esse pagamento fracionado do orçamento impositivo, vai dar discussão, pois elas já estão sabendo disso, realizei uma reunião com elas, e estão realmente inquietas e descontentes com esse posicionamento do Governo Municipal. Portanto, votarei a favor, porém, pela questão social, pois perto da educação e da saúde, é a “irmã” pobre, a “prima” pobre, que não tem dinheiro, que a secretária está fazendo de tudo para abrir um espaço de longa permanência, para moradores de rua. Não é brincadeira gente, é uma secretaria que deve olhar com atenção. Despejam dinheiro em várias secretarias, e como fica a assistência social? Tudo que não queremos ver, é essa secretaria que



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

atende. Tudo o que a sociedade esconde, é lá que é resolvido. E hoje, está com uma dificuldade de funcionários, estão faltando assistente sociais. Estive na secretaria, voltou a ser lá no Jardim Bicentenário, está uma imundície de estrutura de trabalho. Fui do governo passado, atuei diretamente na Assistência Social, e acho que é uma situação de secretário, ele tem que cuidar das plenas condições de trabalho, para os servidores municipais, fazer a boa gestão do dinheiro, mas como? Então, só voto nesse Projeto, pelas questões da Assistência Social. Mauro, por favor, como membro e vice-presidente, das Comissão permanente de Finanças e Orçamentos, peço detalhamento nos projetos, que vem especificamente, para essa Comissão. Obrigado”. Com a palavra, Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira: “Bom, em primeiro lugar, quero pedir desculpas ao Tiago e João Victor, é da Comissão, mas acontece, que passei a sexta-feira e o sábado, sem dormir pensando sobre o que era, ou não, importante, e como fazer. Então, a lei orgânica, me fornece essa possibilidade, no Artigo nº 45. Inclusive, se as Comissões, não quiserem assinar junto, posso chamar para mim. Lembro, que conversei, principalmente, com os presidentes das Comissões, mas no caso da Joelma, tentei e não consegui, então, fui de novo na Doutora Lúcia e no Márcio, porque acho importante. Não posso trabalhar em cima do que poderia ser, devo trabalhar em cima do que é. Por isso, era positiva essa sessão hoje. Portanto, realmente tomei as dores para mim, porque a lei orgânica me permite. Não é nada contra ninguém, é apenas meu entendimento, sobre o que seria necessário para a cidade. Em relação, aos serviços municipais, quero lembrar que já chamei e requisitei, a presença do Ernani, ele só não veio, porque na hora requisitei 3, e não poderia. Não realizei pedido nenhum por escrito, fui até eles, e sei que estão sem pessoal e sem máquinas, e que estão agindo juntos, para poder agilizar o que havia necessidade no município. Eles estão se completando. Portanto, o primeiro que virá, assim que tudo normalizar, será o Ernani. Então, acho que todos poderão se esclarecer com ele a situação atual



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

dos serviços municipais. Tiago e João Victor, por favor, não me levem a mal”. Com a palavra, Vereador Ademir Souza Floretti Junior: “Bom dia, senhora presidente, membros da Mesa, nobres Pares, vereadores e mogimirianos, que nos acompanham pelas redes sociais. Faço questão de vir aqui, para explicar alguns pontos, que vejo que são relevantes. Realmente, esse Projeto nº 24/2021, é muito polêmico, veio para nós às pressas, e alguns vereadores não tiveram a oportunidade de compreender na sua totalidade, qual seria a finalidade do Projeto. Também estava nessa situação, e ouvindo todos aqui falarem, estamos sendo servidores do povo que nos elegeu, então, ainda que fiquemos aqui o dia todo, não será um tempo perdido. Dentre as discussões, que foram faladas sobre o Projeto, me convenci de que ele é benéfico para a população e para a cidade. Não votarei a favor, pelo fato de ser do prefeito Paulo Silva, poderia ser de outro prefeito, porque quando cheguei, vim com o objetivo de trabalhar pela cidade e não para prefeitos, ou qualquer outra finalidade. O Projeto, foi um pouco difícil de se entender, mas é verdade, o secretário estava aqui conosco pela manhã, ouvi ele, juntamente com a Vereadora Mara, foi até a sala dela ouvir atentamente, junto com a Vereadora Joelma, que também estava presente e escutei as explicações do secretário. Portanto, para nós, que somos novos na Legislatura, é muito importante ouvirmos todos os lados. Por isso, me convenci de que o Projeto é bom para a população, depois de ter ouvido todas as explicações. É evidente, que deveria ter sido mais esclarecedor antes, porém, não havendo tempo hábil para a votação, não podemos penalizar a cidade, não penalizaremos o prefeito e a administração, penalizaremos a cidade, e isso é muito grave. Então, gostaria de esclarecer isso para as pessoas que nos acompanham, porque acontecerá direto, nem todos os Projetos que virão aqui, nós iremos ter o pleno conhecimento, ninguém terá o conhecimento completo de tudo. Portanto, quando houver essas dúvidas, é importante ouvirmos todas as partes, antes de tirar a conclusão. Agradeço, ao Secretário Mauro, obrigado pela explicação e pela disponibilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Agradeço, ao Líder do Governo. E, quero deixar isso para vocês, para que as pessoas entendam o porquê estaremos votando, e que nosso trabalho tem sido trabalhoso. Obrigado, presidente, boa tarde”. (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 24/2021, de autoria do Prefeito Municipal). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", a Sra. Presidente passou, em seguida, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme § 2º do Artigo 117 do Regimento Interno vigente, facultou a tribuna aos oradores regularmente inscritos. Todavia, como não havia tempo hábil, a Senhora Presidente Vereadora Sônia Regina Rodrigues, deu sequência partindo para o fim da sessão. Nada mais a se tratar, a Sra. Presidente, Vereadora Sonia Regina Rodrigues, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 13h50, determinando a lavratura da presente ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.